



CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PRIMEIRA VERSÃO DA POLÍTICA DE CONVERSÃO DO FSC RESUMO DOS MATERIAIS DA CONSULTA PÚBLICA

Por favor, note que o objetivo deste documento é fornecer uma visão geral sobre os materiais da consulta pública. Por favor, forneça seus comentários sobre a primeira versão da Política de Conversão do FSC apenas através da plataforma de consulta pública online do FSC [aqui](#).

Introdução à consulta pública

Bem-vindo(a) à consulta pública sobre a primeira versão da Política de Conversão do FSC

Esta consulta pública está aberta por 60 dias e será usada para coletar os comentários das partes interessadas sobre uma série de perguntas sobre os princípios/áreas da política na primeira versão da Política de Conversão. O FSC incentiva todas as partes interessadas a participar e fornecer sua contribuição durante este período, uma vez que esta contribuição é fundamental para mudanças posteriores da política.

Não é obrigatório responder a todas as perguntas. Você pode escolher as seções mais importantes/relevantes para você. Você pode salvar seu progresso e editar suas respostas até enviar a pesquisa para análise. É possível editar suas respostas até o encerramento do período de consulta. O tempo estimado para concluir todos os itens é de 20 min.

Por favor, aproveite a oportunidade para compartilhar suas opiniões e sugestões.

Data de início: 1 de agosto de 2019 00:00:00 CET

Data de término: 30 de setembro de 2019 23:59:59 CET

Agradecemos antecipadamente por sua participação. Em caso de dúvidas por favor entre em contato com Yan li através do email: y.li@fsc.org



Informações Adicionais das Partes Interessadas

Por favor ajude-nos a entender melhor seu perfil e interesses preenchendo as 2 questões abaixo:

1. Por favor selecione as opções que melhor te identifiquem para nos ajudar a entender melhor seu perfil e interesses.

- ☐ ONG Social
- ☐ ONG Ambiental
- ☐ Acadêmico
- ☐ Pequeno produtor
- ☐ Membro de comunidade
- ☐ Governo
- ☐ Detentor de certificado (MF)
- ☐ Detentor de certificado (CoC)
- ☐ Povos Indígenas
- ☐ Membro do FSC
- ☐ Certificadora

2. Qual das três áreas de interesse abaixo melhor te representa?

- ☐ Econômico
- ☐ Ambiental
- ☐ Social

INTRODUÇÃO E CONTEXTO

Introdução e Contexto sobre a Política de Conversão do FSC

O FSC está desenvolvendo uma Política de Conversão holística. Isto guiará a análise e revisão dos documentos relevantes da Estrutura Normativa do FSC, abordando a questão da conversão e ajudando a fornecer orientação aos desenvolvedores de padrões nacionais no desenvolvimento de indicadores de nível nacional.

O desenvolvimento da política responde diretamente a várias moções da Assembleia Geral do FSC e ao Plano Estratégico Global do FSC, incluindo:

- [Moção 7/2017](#): Abordar a conversão passada por meio de restauração e conservação como um requisito para a certificação de plantações que converteram áreas de floresta natural após 1994
- [Moção 12/2014](#): Aceleração da implementação da moção 18 da AG de 2011
- [Plano Estratégico Global do FSC 2015-2020](#): O FSC é a principal força catalisadora e determinante da evolução do manejo florestal e transformação do mercado, mudando a tendência global da atividade florestal no sentido da conservação, restauração e respeito por todos
- [Ação 15 – Plano de Implementação do FSC](#): Aumentar a receita para proprietários de terras de forma a apoiar a conservação e restauração de paisagens

O processo que está sendo estabelecido pelo FSC separa o desenvolvimento da política holística do desenvolvimento de mecanismos para operacionalizar a política:

- O Grupo de Trabalho da política (GT), composto por membros do FSC, é encarregado de estabelecer a Política de Conversão holística, de alto nível
- Paralelamente um Grupo de Trabalho Técnico (GTT), composto por especialistas indicados pelo FSC, apoiará o FSC no desenvolvimento de mecanismos para traduzir a política em prática operacional.

O escopo exato e as principais áreas da Política de Conversão foram aprovados pelo Conselho de Administração em 16 de julho de 2018, consulte [GT ToR](#) para mais detalhes.

O Grupo de Trabalho equilibrado por câmaras foi criado em agosto de 2018 e é composto pelos seguintes membros:

**Membros do Grupo de Trabalho M7**

Nome	Organização	Sub-câmara	País
Marthe Tollenaar	New Forests	ECON-N	Singapura/ Ásia Pacífico
Francisco Javier Rodriguez Aspillaga	CMPC celulosa	ECON-S	Chile/LATAM
Annika Terrana	WWF	AMB-N	EUA
Michal Zrust	Individual	AMB-S	Indonésia/ Ásia Pacífico
Linda Fienberg	Individual	SOC-N	Austrália/ Ásia Pacífico
Verma Dharam Pal Singh	Individual	SOC-S	Índia/ Ásia Pacífico

Até o momento, o Grupo de Trabalho da Política de Conversão realizou 21 reuniões online e 3 reuniões presenciais. O Grupo de Trabalho realizou diálogos sobre os princípios necessários para uma Política de Conversão holística, mecanismo de compensação, bem como necessidades de alinhamento com a estrutura normativa do FSC (conforme estabelecido nos Termos de Referência do Grupo de Trabalho). Durante o desenvolvimento desta primeira versão da Política, o Grupo de Trabalho recebeu e considerou feedback por meio de vários canais, por exemplo: pesquisa do fórum consultivo, reuniões regionais do FSC, conferências da área florestal, contribuição direta por escrito ao Grupo de Trabalho, etc.

Após a primeira consulta pública, uma quarta reunião presencial do Grupo de Trabalho será realizada para discutir o feedback e a contribuição das partes interessadas e para considerar mudanças e adaptação da política antes da segunda consulta pública. De acordo com o plano de trabalho aprovado, a versão final da Política de Conversão do FSC será submetida ao Conselho de Administração do FSC para aprovação, após a conclusão da segunda consulta pública e incorporação do feedback recebido.

Documentos de apoio: [Missão e Estatuto do FSC](#); [FSC: Uma Ferramenta para Implementar Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#); [Plano Estratégico Global do FSC](#); [GT ToR](#), [Posição do FSC sobre plantações](#); [Declaração da ONU sobre o Direito ao Desenvolvimento](#); [Década sobre Restauração de Ecossistemas da ONU](#).

Comentário genérico: _____

Você tem comentários ou sugestões relativas ao processo de desenvolvimento da Política de Conversão do FSC?

INTRODUÇÃO DA POLÍTICA

Introdução da Política

O FSC e seus membros reconheceram que é hora de rever as regras passadas do FSC sobre conversão, desenvolver uma política forte e holística que apoiará não só a conservação dos ecossistemas naturais, mas também a restauração de áreas degradadas e a restituição aos povos e comunidades impactados pela conversão. (Moção 7, Assembleia Geral de 2017).

Esta Política fornece, pela primeira vez, uma Política de Conversão formal do FSC, descrevendo a posição geral do FSC sobre a questão da conversão e os princípios fundamentais nos quais a mesma se baseia. Embora o FSC tenha, desde seus primeiros anos de existência, se oposto à conversão e à conversão limitada por meio de regras aplicadas através de seus diversos padrões e procedimentos, houve inconsistência entre os diferentes documentos e muitos termos-chave, como conversão e degradação, não foram previamente definidos.

O FSC e seus padrões foram estabelecidos há 25 anos, e desde então o mundo mudou, tanto em termos do aumento da pressão sobre os ecossistemas globais representada pela conversão, quanto da conscientização sobre a urgência de promover restauração e prevenção de mudanças climáticas e perda de biodiversidade.

Depois de avaliar os pontos fortes e fracos dos limites históricos de conversão do FSC, esta política tem como meta:

- a) Esclarecer a posição do FSC sobre conversão,
- b) Fortalecer a capacidade do FSC de apoiar compromissos globais livres de conversão,
- c) Fornecer um mecanismo para que as florestas que tenham sido convertidas após 1994 possam entrar no sistema FSC após a implementação de um plano de compensação aprovado que forneça resultados de restauração e restituição,
- d) Promover mais conservação, restauração e restituição.

Introdução da estrutura da consulta pública

As questões da consulta relacionadas às áreas da política começam na seção III. Termos e definições. No total, são 13 questões. Veja abaixo um resumo das questões da consulta pública sobre a primeira versão da Política de Conversão do FSC:

III. Termos e definições

- **Questão 0:** Comentário geral
- **Questão 1:** A Política de Conversão se aplica à conversão de florestas naturais e conversão de ecossistemas naturais. Você concorda com a proposta?

IV. Princípios 1 e 2 da Política

- **Questão 2:** Comentário geral

V. Princípio 3 da Política

- **Questão 3:** O Grupo de Trabalho considerou três opções para definir como uma organização pode entrar no sistema FSC no caso desta organização ter participado de conversão realizada após 1994. Por favor, indique qual opção você preferiria que o sistema FSC adotasse, incluindo quão fortemente você apoia esta opção.

VI. Princípio 4 da Política

- **Questão 4:** A Política de Conversão propõe que os desenvolvedores de padrão possam adaptar o limite genérico internacional para o que constitui conversão em nível nacional. Você concorda com a proposta?
- **Questão 5:** Você aceita esta alteração para 5% para a Política de Associação?

VII. Princípio 5.1 da Política

- **Questão 6:** Deveria haver um período mínimo fixo no qual a organização não esteja mais direta ou indiretamente envolvida em conversão?
- **Questão 7:** A duração do período deveria ser diferente se houver uma data limite móvel (opção 1) ou data limite definitiva de 2020 (opção 3)?

VIII. Princípio 5.3 da Política _Parte 1

- **Questão 8:** Quais requisitos para os planos de compensação você considera mais fundamentais e que outros requisitos você gostaria de incluir e/ou fortalecer?

IX. Princípio 5.3 da Política _Parte 2

- **Questão 9:** O quanto você concorda que as medidas propostas na Política fornecerão esclarecimentos sobre a intenção do FSC e facilitarão o desenvolvimento de requisitos de estrutura normativa relativos a revisões e relatórios sobre a implementação do plano de compensação e obtenção de resultados?

X. Princípios 5.6, 5.7 e 5.8 da Política

- **Questão 10:** A certificação FSC de MF da área sob gestão do plano de compensação deve ser (obrigatória/obrigatória quando possível)?

XI. Princípio 7 da Política

- **Questão 11:** O Grupo de Trabalho da Política propõe o seguinte limite para o tamanho do pequeno produtor: “Limite para o tamanho da área de pequenos produtores: O tamanho máximo de uma única UMF deve ser definido pelos Desenvolvedores de Padrão, mas não deve exceder 50ha. Isto pode incluir possibilidades alternativas de compensação”. Você apoia o limite máximo proposto de 50 hectares para o tamanho da área dos pequenos produtores elegíveis a dispensa de compensação?

XII. Princípios 8, 9 e 10 da Política

- **Questão 12:** Comentário geral

III. Termos e Definições

A primeira versão da Política de Conversão se refere agora a “ecossistemas naturais” ao invés de “florestas naturais”, a ser usado em todos os documentos normativos relacionados a conversão. O termo “ecossistemas naturais” inclui “florestas naturais”. Esta decisão foi tomada por várias razões:

- O novo termo fornecerá consistência e substituirá os vários termos usados e a maneira como eles são aplicados em todo o sistema FSC, inclusive nos Princípios e Critérios do FSC, Padrões sobre Madeira Controlada e CoC, Política de Associação e Procedimentos de Serviços Ecossistêmicos, etc.
- A decisão é baseada na longa história do FSC. O manejo responsável das “florestas” é a missão do FSC, e o FSC também reconheceu a importância de proteger os ecossistemas relacionados e outros ecossistemas naturais. (Por exemplo, veja a Revisão de Plantações, Revisão P+C, Documento de Discussão de Plantações de 2002). O FSC desenvolveu abordagens que refletem esse movimento no sentido de considerar uma abordagem holística para os ecossistemas, por exemplo, o Procedimento de Serviços Ecossistêmicos. Esta Política reconhece este movimento e alinha os vários documentos do FSC.
- O relatório recente do IPBES aumentou significativamente a conscientização sobre a necessidade urgente de abordar a perda de biodiversidade nos ecossistemas naturais. À medida que o FSC tenta se alinhar a outros acordos globais, o GT considera necessário incluir ecossistemas conforme definidos em níveis nacionais.
- À medida que o FSC caminha para uma abordagem baseada em risco, é necessário considerar os ecótonos em níveis locais e garantir que os ecossistemas ameaçados identificados nestes níveis sejam protegidos, além de racionalizar as variações entre nações com diferentes ecótonos, desde áreas densamente florestadas até áreas com cobertura florestal muito limitada.
- Observe que é proposto que os Grupos de Desenvolvimento de Padrão possam avaliar os vários ecossistemas naturais locais presentes em suas geografias e ajustar os padrões e limites genéricos internacionais para os ecossistemas naturais com base na relevância regional e nacional.

Questão 0: Você tem comentários sobre estes termos e definições?

Questão 1: A Política de Conversão se aplica à conversão de florestas naturais e à conversão de ecossistemas naturais. Você concorda com esta proposta?

- ☐ *Concordo fortemente*
- ☐ *Concordo*
- ☐ *Neutro*
- ☐ *Discordo*
- ☐ *Discordo fortemente*

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.



IV. Princípios 1 e 2 da Política

Os dois primeiros princípios são fundamentais para a Política e são baseados no Estatuto do FSC, estrutura normativa e Missão do FSC. Os Princípios seguintes (3-10) guiam a forma como estes Princípios são construídos dentro do Sistema FSC.

1. O FSC contribui com os compromissos globais compartilhados de deter a conversão e o desmatamento, enquanto promove a restauração de valores ambientais e sociais perdidos através do estabelecimento de parcerias, participação ativa no diálogo global e alavancagem de seus padrões e modelo dinâmico de adesão de membros para influenciar formuladores de políticas, processos de compra e cadeias de suprimento globais responsáveis.

2. O FSC exige que as organizações que se associem a ele demonstrem que não estão convertendo ecossistemas naturais, incluindo florestas naturais, e que estão garantindo a conservação e restauração através da conformidade com os requisitos da estrutura normativa do FSC.

Questão 2: Você tem comentários sobre estes dois princípios da política?

V. Princípio 3 da Política

Uma das principais ferramentas utilizadas pelo FSC para limitar a certificação de conversão é a “regra de 1994”: Unidades de manejo contendo plantações estabelecidas em áreas convertidas de florestas naturais após novembro de 1994 não se qualificam para certificação” (Critério 6.9 FSC-STD-01 -001 V5-2).

Esta regra gerou vários resultados positivos. O mercado tem certeza de que os produtos provenientes de florestas certificadas pelo FSC não são extraídos de terras convertidas a partir de florestas naturais após 1994 e há um sinal claro para as organizações florestais de que o FSC não endossa a conversão após 1994. A regra também influenciou muitos esquemas de certificação a adotarem, ao longo dos anos, um formato parecido de data de corte. O FSC criou, portanto, uma referência ambiental e ampliou compromissos contra a conversão.

Ao mesmo tempo, a regra de 1994 resultou em uma série de consequências não intencionais: sob as regras atuais, o FSC não oferece incentivo para organizações que converteram áreas após 1994 a parar de converter, nem há um incentivo para restaurar florestas convertidas ou degradadas ou fornecer reparação para as comunidades negativamente afetadas pela conversão. Além disso, as organizações que cessaram a conversão há muitos anos e desde então introduziram práticas florestais em conformidade com os padrões do FSC não podem se tornar certificadas pelo FSC.

Esta Política propõe manter a data de corte de 1994 e complementá-la com uma das três opções seguintes para conversão após 1994. A intenção por trás das três opções é criar incentivos para a restauração e conservação de ecossistemas naturais, garantindo a restituição por danos sociais causados por conversão, respeitando a Missão e Estatuto do FSC e o Plano Estratégico Global do FSC.

Opção 1:

A Opção 1 oferece ao FSC uma ferramenta consistente e não-discriminatória para abordar a conversão ocorrida após 1994. Ele oferece oportunidades iguais para as organizações se associarem ao FSC sob as condições estabelecidas nesta Política.

Questão 3: O Grupo de Trabalho considerou três opções para definir como uma organização pode entrar no sistema FSC no caso de a organização ter participado de conversão realizada após 1994. Por favor, indique qual opção você preferiria que o sistema FSC adotasse.

Opção 1

Organizações direta ou indiretamente envolvidas* em conversão ocorrida após 1994 podem solicitar certificação ou associação ao sistema FSC após demonstrar conformidade com os requisitos do mecanismo de compensação.

Opção 2

Organizações direta ou indiretamente envolvidas* em conversão ocorrida após 1994 e antes de 2020 podem solicitar certificação ou associação ao sistema FSC após demonstrar conformidade com os requisitos do mecanismo de compensação.

Organizações direta ou indiretamente envolvidas* em conversão ocorrida após 2020 podem solicitar certificação ou associação ao sistema FSC após demonstrar conformidade com requisitos do mecanismo de compensação mais rigorosos do que aqueles aplicados a organizações direta ou indiretamente envolvidas em conversão antes de 2020.

Questão adicional para a parte interessada considerando a opção 2:

O FSC deve aplicar uma compensação mais rigorosa em um esforço para reduzir a conversão após a data de vigência desta Política



Esta opção incentiva continuamente a restauração e a compensação por danos passados causados por conversão e motiva as organizações a se comprometerem com o manejo florestal responsável, agora e no futuro.

Os riscos relacionados à conversão após a data de vigência desta Política (prevista para 2020) devem ser abordados por meio de medidas embutidas no mecanismo de compensação.

Opção 2:

A Opção 2 distingue entre a conversão ocorrida entre 1994 e a data de vigência desta Política (prevista para 2020) e as conversões ocorridas após a data de vigência. Um evento de conversão pós-2020 exigiria um mecanismo de compensação mais rigoroso do que um evento de conversão no período entre 1994 e 2020.

Isto se deve ao avanço dos compromissos de sustentabilidade nos últimos anos, à maior severidade reconhecida de novas conversões, e para evitar o risco potencial de “converter e pagar”.

Opção 3:

A Opção 3 define uma nova data limite (ou seja, a data de vigência desta Política) após a qual as organizações direta ou indiretamente envolvidas em conversão não serão elegíveis a entrar no sistema de certificação FSC por meio de associação ou certificação. A Opção 3 visa desestimular a conversão pós-2020, ao eliminar a opção na qual estas organizações podem aplicar um mecanismo de compensação para entrar no sistema FSC.

A opção 3 permite que as organizações que converteram áreas entre 1994 e a data de vigência desta Política se candidatem a certificação ou associação com o FSC, após demonstrar conformidade com os requisitos do mecanismo de compensação.

(prevista para 2020), ou o FSC deve evitar a discriminação entre a conversão ocorrida entre 1994 e a data de vigência desta Política e as conversões ocorridas após a data de vigência, aplicando as mesmas regras a ambas?

- Opção 1: Mais rigorosas
- Opção 2: Sem discriminação

Opção 3

Organizações direta ou indiretamente envolvidas* em conversão ocorrida após 1994 e antes de 2020 podem solicitar certificação ou associação ao sistema FSC após demonstrar conformidade com os requisitos do mecanismo de compensação.

Organizações direta ou indiretamente envolvidas* em conversão ocorrida após 2020 não são elegíveis a entrar no sistema de certificação FSC.

** Conforme definido na Política de Associação FSC-POL-01-004*

Por favor, especifique a intenção por trás de sua escolha. Se você não selecionou nenhuma opção, por favor forneça suas sugestões sobre como abordar este tópico.



VI. Princípio 4 da Política

Na primeira versão da Política de Conversão, o Princípio 4 da Política indica:

4. O FSC define limites genéricos internacionais para o que constitui a conversão de florestas naturais e ecossistemas naturais. Desenvolvedores de padrão podem adaptar estes limites ao nível nacional, com base nas orientações e instruções desenvolvidas pelo FSC.

A Política visa alinhar as diversas formas em que o limite de conversão é tratado em diferentes partes da estrutura regulatória do FSC, o que proporciona maior consistência ao Sistema. Além disso, o grupo de trabalho acredita que é necessário considerar o que constitui conversão em níveis regionais, dependendo dos ecótonos dentro destas regiões, levando em conta que algumas regiões são densamente florestadas, enquanto outras têm muita pouca cobertura florestal natural. Isto, por sua vez, significa que as prioridades nacionais de conservação podem variar ao redor do mundo.

O FSC (através do GTT) trabalhará na definição de limites genéricos internacionais, levando em consideração as definições e ferramentas/metodologias externas disponíveis, incluindo a incorporação do conceito de degradação parcial na definição de florestas naturais e ecossistemas naturais.

Reconhecendo que existem algumas situações em que a conversão em pequena escala pode fornecer benefícios gerais, o FSC já permitiu algumas exceções às suas regras de conversão. Embora a Política de Conversão continue reconhecendo a necessidade destas exceções, algumas mudanças foram feitas para apoiar o alinhamento dos diferentes padrões dentro da Estrutura Normativa do FSC. O seguinte será aplicado no nível internacional. Os ODS podem reduzir e/ou qualificar ainda mais estes limites.

Questão 4: A Política de Conversão propõe que os desenvolvedores de padrão possam adaptar o limite genérico internacional para o que constitui conversão no nível nacional. O quanto você concorda com a proposta?

- ☐ Concordo fortemente
- ☐ Concordo
- ☐ Neutro
- ☐ Discordo
- ☐ Discordo fortemente

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.

Questão 5: Você aceita esta alteração para 5% para a Política de Associação?

Opção 1: Sim
Opção 2: Não

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.



A) A conversão de menos de 5% da área de uma Unidade de Manejo antes da certificação e após 1994 não requer compensação, desde que a conversão produza benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais e seguros a longo prazo na Unidade de Manejo.

Em Unidades de Manejo certificadas, a conversão não é permitida, a menos que;

- a) Afete uma parcela muito limitada* da área da Unidade de Manejo, e
- b) Produza benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais e seguros no longo prazo na Unidade de Manejo, e
- c) Não cause danos ou ameace Altos Valores de Conservação, ou outros locais ou recursos necessários para manter ou reforçar tais Altos Valores de Conservação.

B) Áreas de plantação podem ser convertidas de volta a usos não-florestais se estas áreas não eram cobertas por florestas imediatamente antes de serem convertidas em plantação.

C) Organizações que converteram florestas em plantações em áreas de até 5% e menores que 10.000 ha de suas propriedades florestais nos últimos 5 anos – dentro e fora da Unidade de Manejo candidata, podem se associar ao FSC.

D) Para a Avaliação de Risco de Madeira Controlada FSC, os limites permanecerão inalterados.

VII. Princípio 5.1 da Política

Na primeira versão da Política de Conversão, o Princípio 5 da Política indica:

5.1. Deve haver um período, com base na Escala, Intensidade e Risco, em que uma organização não tenha estado direta ou indiretamente envolvida* em conversão antes da qualificação para a certificação de MF FSC.

O Grupo de Trabalho considerou duas opções diferentes:

1) Deve haver um período fixo livre de conversão, que defina um período de tempo específico em que uma organização que tenha convertido áreas fique impedida de solicitar associação ao FSC. A intenção deste período é permitir que uma organização que tenha feito conversão demonstre seu compromisso de encerrar esta prática. Isto também forneceria garantia às partes interessadas de que tais organizações de fato pararam de fazer conversão. Este período também pode ser definido de tal maneira que os produtos provenientes da conversão fiquem impedidos de entrar no sistema FSC.

2) Os prazos necessários para estabelecer um plano de compensação, implementar o plano e demonstrar os benefícios de compensação seriam suficientes para fornecer evidências de conformidade com os padrões de manejo florestal responsável, conforme definido na estrutura normativa do FSC. Os processos de auditoria padronizados do FSC seriam capazes de identificar a não-conformidade, uma vez que a responsabilidade pela demonstração de conformidade cabe à organização que se associa ao FSC. Compromissos com o FSC são necessários através de diversos padrões e seus critérios, e o FSC tem um histórico de capacidade de verificação da conformidade com tais compromissos.

Questão 6: Deveria haver uma duração fixa mínima para o período em que a organização não está mais direta ou indiretamente associada a conversão?

Opção 1: Sim

Opção 2: Não

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.

Questão 7: A duração deste período deveria ser diferente no caso de haver uma data limite móvel (opção 1) ou data limite definitiva de 2020 (opção3)?

Opção 1: Sim

Opção 2: Não

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.

VIII. Princípio 5.3 da Política _Parte 1

Na primeira versão da Política de Conversão, em relação aos requisitos do mecanismo de compensação:

5.1. Organizações que queiram se associar ao FSC deverão desenvolver um plano de compensação que:

- a) *Seja justo, equitativo e genuíno;*
- b) *Seja proporcional aos impactos causados pela conversão sobre as partes interessadas afetadas* e o meio-ambiente;*
- c) *Produza benefícios de conservação claros, significativos, adicionais, seguros e de longo prazo, além de restituição completa dos valores socioeconômicos perdidos;*
- d) *Seja consistente com a Missão/Padrões/Estrutura Normativa do FSC;*
- e) *Seja desenvolvido em consulta com as partes interessadas afetadas*, incluindo detentores de direitos, seguindo os princípios de CLPI.*

O Grupo de Trabalho reconheceu que os planos de compensação devem atingir uma compensação proporcional (no mínimo) aos valores perdidos. Como resultado, os requisitos dos planos de compensação são um fator-chave para determinar sua adequação a este propósito, além de garantir que sejam robustos. O processo de revisão (ver detalhes na questão 9) deve avaliar se os Planos cumpriram estes requisitos.

Questão 8: Quais requisitos dos planos de compensação você considera mais fundamentais, e quais outros requisitos você gostaria de incluir e/ou fortalecer?

- a) *Justo, equitativo e genuíno;*
- b) *Proporcional aos impactos causados pela conversão sobre as partes interessadas afetadas* e o meio-ambiente;*
- c) *Produza benefícios de conservação claros, significativos, adicionais, seguros e de longo prazo, além de restituição completa dos valores socioeconômicos perdidos;*
- d) *Consistente com a Missão/Padrões/Estrutura Normativa do FSC;*
- e) *Desenvolvido em consulta com as partes interessadas afetadas*, incluindo detentores de direitos, seguindo os princípios de CLPI.*

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.

VIII. Princípio 5.3 da Política _Parte 2

Na primeira versão da Política de Conversão, em relação ao processo de revisão dos requisitos do mecanismo de compensação, sob o princípio 5.3 da Política:

O plano de compensação deve ser:

- a) Revisado por especialistas externos;*
- b) Aprovado pelo FSC;*
- c) Disponibilizado publicamente após a aprovação.*

O Grupo de Trabalho reconheceu que um sistema de compensação pela perda histórica de valores ambientais e sociais requer um sistema robusto, transparente e eficiente para desenvolver, aprovar e monitorar os planos de compensação. Sem a obtenção de resultados sociais e de conservação, o sistema não será credível.

O FSC (através do GTT) levará em consideração:

- 1) Experiência histórica do FSC neste tipo de revisão e aprovação
- 2) Estruturas normativas globais alternativas para este tipo de revisão e aprovação
- 3) A definição de quem deve revisar e aprovar estes planos, e de que forma os mesmos podem ser disponibilizados ao público.

Questão 9: O quanto você concorda que medidas propostas nesta Política fornecerão esclarecimento sobre a intenção do FSC, e facilitarão o desenvolvimento de uma estrutura normativa relacionada à revisão e demonstração da implementação do plano de compensação e obtenção de resultados?

- ☐ *Concordo fortemente*
- ☐ *Concordo*
- ☐ *Neutro*
- ☐ *Discordo*
- ☐ *Discordo fortemente*

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.

X. Princípios 5.6, 5.7 e 5.8 da Política

A primeira versão da Política de Conversão, sob o princípio 5, indica:

5.6 Sempre que possível, as medidas de compensação ambiental deveriam ser priorizadas na Unidade de Manejo (UM) onde a conversão ocorreu, na terra adjacente ou na paisagem mais ampla.

5.7 Em todas as circunstâncias, os tipos de atividade, sua localização e implementador propostos para medidas de compensação ambiental, devem ser decididos e avaliados para garantir resultados máximos de conservação e benefícios sociais em comparação a outras opções, e devem, no mínimo, ser proporcionais à escala dos impactos causados.

5.8 A organização deverá arcar com a responsabilidade final pelo plano, implementação e entrega dos resultados de conservação e benefícios sociais.

O Grupo de Trabalho considerou duas opções neste sentido:

- 1) As áreas de compensação devem fazer parte da unidade certificada. Exigir que as áreas de compensação sejam certificadas pelo FSC produz múltiplos benefícios para o FSC, a Organização compensadora e as comunidades. Embora a restauração seja o objetivo provável, a certificação FSC pode fornecer redes e mercados para vários produtos e Serviços Ecossistêmicos, bem como produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, sem necessariamente impactar os valores de restauração e restituição. A Organização tem a opção de fornecer serviços de Manejo Florestal FSC aos proprietários da terra ou apoiar os proprietários para que se tornem certificados – podendo então se beneficiar ainda mais dos mercados do FSC.
- 2) Organizações capazes de demonstrar a entrega de resultados de conservação e benefícios sociais podem ser auditadas e, portanto, atender aos requisitos do FSC. Existem muitos exemplos existentes onde não é desejável certificar todas as unidades de terra de uma empresa. Esta política também é holística e se aplica a todas as estruturas normativas do FSC, de modo que, por exemplo, exigir a certificação de um mecanismo de compensação para uma organização apenas associada ao FSC é impraticável, se não impossível, de implementar.

Questão 10: A certificação de MF FSC da área sob gestão do plano de compensação deve ser:

Opção 1: Obrigatória

Opção 2: Obrigatória quando possível. Onde não for possível, a área sob gestão do plano de compensação estará sob a responsabilização formalizada e duradoura da organização.

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.

XI. Princípio 7 da Política

Na primeira versão da Política de Conversão, o princípio 7 da Política indica:

7. Para incentivar pequenos produtores a se tornarem certificados, o FSC define um critério de dispensa para estes pequenos produtores dentro do mecanismo de compensação.

Embora o impacto agregado da conversão em pequena escala tenha afetado dramaticamente as paisagens em algumas regiões, os pequenos produtores raramente são os principais impulsionadores da conversão e não possuem os recursos necessários para restaurar adequadamente os danos causados por esta conversão.

Por essas razões, o FSC (por meio do GTT) considerará a definição de critérios de dispensa para estes pequenos produtores, fornecendo caminhos para a participação dentro do sistema FSC, em linha com as novas abordagens do FSC sobre os pequenos produtores. Este GT recomenda que o tamanho máximo único de UM para os pequenos produtores qualificados para a dispensa deve ser definido pelos Desenvolvedores de Padrão, mas não deve exceder 50 ha.

Questão 11: O Grupo de Trabalho da Política propõe o seguinte limite para o tamanho dos pequenos produtores:

Limite para o tamanho de pequenos produtores: O tamanho máximo de UMF deve ser definido pelos Desenvolvedores de Padrão, sem exceder 50ha. Isto pode incluir possibilidades alternativas de compensação.

Você apoia o limite máximo proposto de 50 hectares para o tamanho dos pequenos produtores elegíveis a uma dispensa de compensação?

Opção 1: Sim

Opção 2: Não

Por favor, explique brevemente as razões de sua resposta.



XII. Princípios 8, 9 e 10 da Política

Na primeira versão da Política de Conversão, os princípios 8, 9 e 10 indicam:

8. Os Detentores de Certificado do FSC, incluindo os Esquemas de Grupo, podem agregar os requisitos de compensação.

9. O Sistema de Resolução de Disputas do FSC deve ser usado para gerenciar reclamações associadas a esta Política.

10. As reclamações serão consideradas caso a caso e, quando necessário, o mecanismo de compensação poderá ser utilizado na resolução de casos de reclamação relativos à conversão de ecossistemas naturais.

Questão 12: Você tem comentários sobre estes princípios?



XII. Princípios 8, 9 e 10 da Política

Comentário geral: Você tem outros comentários sobre a primeira versão da Política de Conversão?

Por favor forneça seus comentários:



Obrigado

Obrigado por seus comentários.

Em nome do Grupo de Trabalho da Política de Conversão e do Programa de Manejo Florestal do FSC, agradecemos seu feedback nesta consulta. Por favor, note que é possível fazer alterações em suas respostas durante todo o período em que a consulta estiver aberta. Mesmo se já tiver enviado a resposta, você pode acessar novamente e editar a resposta.

Planejamos realizar webinars em inglês e espanhol em diferentes fusos horários durante a consulta. Estes webinars são uma oportunidade para entender o processo de desenvolvimento e as propostas apresentadas na primeira versão da Política de Conversão do FSC, além de tirar dúvidas sobre como preencher a consulta online.

As informações sobre os webinars serão publicadas na página da Política de Conversão do FSC [aqui](#).

Obrigado!